

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Gustavo Garcia, INDICANDO Fiscalização para o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 7620/2002.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, expediente indicatório solicitando FISCALIZAÇÃO para o efetivo e real cumprimento da Lei Estadual nº 7.620/2002.

A luz do texto legal citado fica proibida a venda de bebidas energéticas para menores de dezoito (18) anos. Conhecendo a nossa realidade, sabemos que tal fato não ocorre. A venda e o fornecimento destes produtos ocorrem de forma plena, sem nenhum controle. Rotineiramente, nossos jovens fazem uso deste tipo de bebida, comprando-os com a maior facilidade em bares, boates, super e hiper mercados, etc.

JUSTIFICATIVA

O tema que ora levamos a apreciação dos Senhores é uma preocupação de toda classe medica. Já foi objeto de Projeto de Lei (P.L .nº 289/2011) de nossa autoria e hoje indicamos a fiscalização objetivando coibir ou, ao menos, dificultar o comercio e uso pelo público adolescente dos “famosos” energéticos.

Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas (Abir), na ultima década, o crescimento na venda destes produtos foi de 325%, enquanto a venda de sucos - a segunda no ranking das que mais ganharam mercado - teve acréscimo de 53%.

Outros dados divulgados dão conta de que o mercado brasileiro é considerado um dos maiores do mundo e movimenta cerca de R\$ 1,5 bilhões por ano. Ou seja, a categoria de energéticos cresce em larga escala. Enquanto o mercado de bebidas não alcoólicas cresceu globalmente na faixa dos 4% nos últimos cinco anos, as bebidas energéticas apresentaram taxa média de 13%, com destaque para os países emergentes.

O uso de bebidas energéticas encontra-se disseminado, principalmente entre os jovens, e preocupa por suas conseqüências pouco conhecidas. Inicialmente vendidas em pequenas doses com slogans atraentes, hoje são encontradas em embalagens de até 2 litros, com nomes sugestivos e até insanos, a nosso ver.

Sabe-se que os energéticos são substâncias psicoativas com propriedades altamente estimulantes, devido à expressiva quantidade de taurina e cafeína, esta variando entre 50 MG e 505 MG por 200 ml. Com a promessa de oferecer uma dose extra de disposição a baladeiros, estudantes e esportistas, os energéticos, conquistam mais espaço entre os consumidores brasileiros. Nos últimos anos, o consumo do produto explodiu no País, taxas que chegam a ser em média dez vezes maiores do que qualquer outra modalidade e são, normalmente comercializadas junto às bebidas alcoólicas, sem qualquer aviso de seus riscos.

Para o público jovem, o grande efeito destas bebidas se deve à mistura com o álcool. Nos EUA, 48,4% dos adolescentes amostrados associam freqüentemente bebidas energéticas com álcool. Em outro estudo, 54% dos adolescentes pesquisados relataram o uso combinado em festas. No Brasil, 76% dos usuários de energéticos o consomem com bebidas de alto teor alcoólico, tais como uísque e vodca.

Esta associação é muito popular e pode ser perigosa, pois mostra capacidade de reduzir os sintomas adversos da alcoolemia, incluindo seus efeitos depressores. Tais fatores podem levar o sujeito que consome a não perceber sinais de intoxicação alcoólica, aumentar riscos de acidentes, assim como ao abuso e dependência do álcool. Além disso, são relatados efeitos colaterais, como dor de cabeça, palpitação cardíaca e insônia, entre outros.

Ademais, a privação do sono que pode ocorrer com o uso de energéticos é fator de risco para desencadear quadros hipomaniacos ou mesmo mania franca em pessoas suscetíveis ou portadores de transtorno bipolar, após uso pesado de energéticos. Existem registros isolados de crises epiléticas, derrame cerebral e alguns casos de morte potencialmente associadas à intoxicação por cafeína.

A venda e o consumo de bebidas energéticas, com alto teor de cafeína, aminoácidos e coquetel de vitaminas, por crianças e adolescentes em bares, boates e festas em geral, são mais comuns do que se pode imaginar. Em alguns locais é possível verificar crianças de dez anos consumindo o produto em grande quantidade, ou seja, duas, três ou até mais latinhas consecutivamente.

Apesar de ser isento de teor alcoólico, portanto, ter a venda liberada, alguns energéticos trazem em suas embalagens orientação para algumas categorias de consumidores (ANVISA/Port.de1988/Resol. de2005).

crianças, gestantes, nutrízes, idosos e pessoas com enfermidades devem consultar o médico antes de consumir. Uma embalagem com 250 ml da bebida tem, entre outros componentes, 80mg de cafeína, 1000mg de taurina, que são aminoácidos, além de vitaminas B2, B3, B5, B6, B12, água, dióxido de carbono, glucose e sacarose.

Atualmente existem mais de 500 tipos deste produto espalhados pelo mundo. Países da União Européia exigem que o rótulo dos mesmos apresente o aviso "BEBIDA COM ALTO CONTEÚDO DE CAFEINA", no Canadá exige-se que o rótulo do Red Bull evidencie que não deve associá-lo a bebidas alcoólicas, além de não consumir mais de duas latinhas por dia. Na Noruega estas bebidas só podem ser comercializadas em drogarias e a França, apenas recentemente, autorizou sua comercialização, após adequações em sua fórmula, substituindo a taurina por arginina uma vez que os efeitos em longo prazo, da primeira em nosso organismo, são desconhecidos.

Por todo o exposto, a fim de evitar a venda e fornecimento deste produto as nossas crianças e adolescentes de forma indiscriminada, solicito aos Nobres Deputados a aprovação da Indicação em epígrafe, esperando que com esta contribuição do Legislativo, com o apoio Executivo e de todos os demais entes da sociedade, haja o fortalecimento da consciência coletiva deste perigo que ronda nossas crianças e nossos jovens.

Mauro Savi
Deputado Estadual